



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL**EDITAL Nº 003/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024, PARA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - DIREITO/2024.**

O Juiz Federal **GABRIEL BRUM TEIXEIRA**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Tocantins, no uso de suas atribuições e com base nos Editais n. 001/2024 e 002/2024 e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Tocantins (consolidado em 15/05/2013), torna pública a **Análise dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários** para o preenchimento de cadastro reserva de estagiários para a Seção Judiciária do Tocantins, destinado aos alunos do curso de Direito, das instituições de ensino conveniadas.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**1.1. Resultado da análise dos recursos apresentados:**

Nome do Candidato	Resultado
Iury Bruno Pereira Lima	Indeferido

2. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – DIREITO/2024

2.1. Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários – Direito/2024, na seguinte ordem: Área de Interesse, Nome do Candidato, Instituição de Ensino, Média do Histórico Escolar, Bônus pela Prestação do Serviço Voluntário prestados à Justiça Federal, Média Final e Classificação.

2.1.1. DIREITO

Nome do Candidato	Instituição de Ensino	Média do Histórico Escolar	Bônus pelo Serviço Voluntário	Média Final	Classificação
Gabrielly Souza Vieira Melo	Universidade Federal do Tocantins - UFT	9,89	-	9,89	1º
Keilla Carol Wilbert	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	9,72	-	9,72	2º
Isabella Ribeiro de Oliveira Gonzaga (**)	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	9,69	-	9,69	3º
Andressa de Mattos Oliveira	Universidade Federal do Tocantins - UFT	9,69	-	9,69	4º
Daniel Gonçalves da Silva	Universidade Federal do Tocantins - UFT	9,64	-	9,64	5º
Sandy Alice Silva Santos	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	9,54	-	9,54	6º
Gabriel Pinheiro Araújo	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	9,52	-	9,52	7º
Guilherme Richard Martins Noletto	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	9,49	-	9,49	8º
Beatriz Pereira Bizerra de Carvalho	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	9,49	-	9,49	9º
Thiago Santos da Silva (**)	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda - Faculdade ITOP	9,46	-	9,46	10º
Ana Clara Rodrigues Fontenelle	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda - Faculdade ITOP	9,43	-	9,43	11º

Gabriel Gomes Martins Cavalcante (**)	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	9,37	-	9,37	12º
Beatriz Aires Aguiar Bastos	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	9,35	-	9,35	13º
Gabriela Rodrigues Schmitt	Universidade Federal do Tocantins - UFT	9,34	-	9,34	14º
Kamila Filho da Silva	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	9,30	-	9,30	15º
Samuel Pereira Barbosa Lima	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	9,29	-	9,29	16º
Sthefany Magalhães Souza	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	9,29	-	9,29	17º
Julie Kharine Gomes de Souza (**)	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	9,27	-	9,27	18º
Laila Cristina Ramos Azevedo (**)	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	9,26	-	9,26	19º
Shirley Ferraz Jaime de Andrade	Faculdade de Palmas - FAPAL	9,25	-	9,25	20º
Sarah Aires da Silva	Universidade Federal do Tocantins - UFT	9,25	-	9,25	21º
Alyson Vieira de Araujo	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda - Faculdade ITOP	9,24	-	9,24	22º
Layne Nunes Vieira	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	9,23	-	9,23	23º
Giovana Ferreira Soares	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	9,22	-	9,22	24º
Frederico Soares Seixas	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	9,17	-	9,17	25º
Eduarda Rodrigues Rodrigues	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda - Faculdade ITOP	9,08	-	9,08	26º
Artur Souza Guedes	Universidade Federal do Tocantins - UFT	9,06	-	9,06	27º
Warley Cirqueira Sirilo	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	9,02	-	9,02	28º
Marta Rodrigues Coelho	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	8,97	-	8,97	29º
Nathaly Tayrine Santos Guimarães (**)	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	8,95	-	8,95	30º
Marcelly de Lima Dantas	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	8,95	-	8,95	31º
Maria Fernanda Borges Almeida	Universidade Federal do Tocantins - UFT	8,88	-	8,88	32º
Larissa Reis Sales	Universidade Federal do Tocantins - UFT	8,87	-	8,87	33º
Victor Hugo Araújo dos Santos	Universidade Federal do Tocantins - UFT	8,87	-	8,87	34º
Júlia Moleiro Ferreira de Souza	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	8,84	-	8,84	35º
Vitória Alves da Costa Leal	Universidade Federal do Tocantins - UFT	8,83	-	8,83	36º
Jaciel Oliveira dos Reis (**)	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	8,83	-	8,83	37º
David Gabriel Gomes Coelho	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	8,82	-	8,82	38º
Joyce Estrella Pereira Santos (*)	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	8,78	-	8,78	39º
Pâmela Lima Ramos	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	8,63	-	8,63	40º
Edson Caldeira Sena	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	8,62	-	8,62	41º
Elisa Gomes Carvelli	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	8,62	-	8,62	42º
João Pedro Soares Veloso (**)	Universidade Federal do Tocantins - UFT	8,62	-	8,62	43º
Ricardo Henrique Da Silva De Souza	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	8,59	-	8,59	44º
Vinícius Ribeiro Teixeira	Universidade Federal do Tocantins - UFT	8,55	-	8,55	45º
Thalita Alves Cavalcante	Centro Universitário Luterano da Palmas - CEULP/ULBRA	8,53	-	8,53	46º
Daniel Martins Rocha (**)	Centro Universitário Luterano da Palmas - CEULP/ULBRA	8,48	-	8,48	47º
Lara Emanuela Alves Sá	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	8,44	-	8,44	48º
Paloma Pereira de Andrade	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	8,44	-	8,44	49º
Luma Paiza Oliveira Coelho	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda - Faculdade ITOP	8,41	-	8,41	50º
Andreia Magaly Rocha Silva	Centro Universitário Luterano da Palmas - CEULP/ULBRA	8,31	-	8,31	51º
Isadora Rodrigues Olímpio	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	8,29	-	8,29	52º
Sarah Ingrid Moura e Silva	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	8,19	-	8,19	53º
Luiz Henrique Araújo Bastos (*)	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	8,09	-	8,09	54º

Geovane Gomes Panta	Centro Universitário Luterano da Palmas - CEULP/ULBRA	8,06	-	8,06	55°
Jorge Rafael Silva de Matos	Universidade Federal do Tocantins - UFT	7,94	-	7,94	56°
Jânio Sawrepte de Brito Xerente (*)	Universidade Federal do Tocantins - UFT	7,74	-	7,74	57°
Michael Júlio Cunha Gabino (**)	Universidade Federal do Tocantins - UFT	7,33	-	7,33	58°
José Elton Mendes da Silva Brito (**)	Centro Universitário Luterano da Palmas - CEULP/ULBRA	7,27	-	7,27	59°
Bruno Andrade Soares (**)	Centro Universitário Luterano da Palmas - CEULP/ULBRA	7,01	-	7,01	60°

(*) Candidato concorrendo a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, conforme Item 1.1, do Edital 001/2024.

(**)Candidato concorrendo a vaga reservada para candidatos negros, conforme Item 1.2, do Edital 001/2024.

2.2. Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários – Direito/2024, para os candidatos concorrendo à vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, conforme Item 1.1, do Edital 001/2024, na seguinte ordem: Área de Interesse, Nome do Candidato, Instituição de Ensino, Média do Histórico Escolar, Bônus pela Prestação do Serviço Voluntário prestados à Justiça Federal, Média Final e Classificação.

2.2.1. DIREITO

Nome do Candidato	Instituição de Ensino	Média do Histórico Escolar	Bônus pelo Serviço Voluntário	Média Final	Classificação
Joyce Estrella Pereira Santos (*)	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	8,78	-	8,78	1°
Luiz Henrique Araújo Bastos (*)	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	8,09	-	8,09	2°
Jânio Sawrepte de Brito Xerente (*)	Universidade Federal do Tocantins - UFT	7,74	-	7,74	3°

2.3. Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários – Direito/2024, para os candidatos concorrendo à vaga reservada para candidatos negros, conforme Item 1.2, do Edital 001/2024, na seguinte ordem: Área de Interesse, Nome do Candidato, Instituição de Ensino, Média do Histórico Escolar, Bônus pela Prestação do Serviço Voluntário prestados à Justiça Federal, Média Final e Classificação.

2.3.1. DIREITO

Nome do Candidato	Instituição de Ensino	Média do Histórico Escolar	Bônus pelo Serviço Voluntário	Média Final	Classificação
Isabella Ribeiro de Oliveira Gonzaga (**)	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	9,69	-	9,69	1°
Thiago Santos da Silva (**)	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda - Faculdade ITOP	9,46	-	9,46	2°
Gabriel Gomes Martins Cavalcante (**)	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	9,37	-	9,37	3°
Julie Kharine Gomes de Souza (**)	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	9,27	-	9,27	4°
Laila Cristina Ramos Azevedo (**)	Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda - FASEC	9,26	-	9,26	5°
Nathaly Tairine Santos Guimarães (**)	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	8,95	-	8,95	6°
Jaciel Oliveira dos Reis (**)	Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA	8,83	-	8,83	7°
João Pedro Soares Veloso (**)	Universidade Federal do Tocantins - UFT	8,62	-	8,62	8°
Daniel Martins Rocha (**)	Centro Universitário Luterano da Palmas - CEULP/ULBRA	8,48	-	8,48	9°
Michael Júlio Cunha Gabino (**)	Universidade Federal do Tocantins - UFT	7,33	-	7,33	10°
José Elton Mendes da Silva Brito (**)	Centro Universitário Luterano da Palmas - CEULP/ULBRA	7,27	-	7,27	11°

Bruno Andrade Soares (**)	Centro Universitário Luterano da Palmas - CEULP/ULBRA	7,01	-	7,01	12°
---------------------------	---	------	---	------	-----

3. CONVOCAÇÃO

3.1. A classificação no processo seletivo não gera direito à convocação, que se fará na conveniência da Seção Judiciária do Tocantins, em estrita observância às necessidades do serviço e previsão orçamentária; mas a convocação, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final e o prazo de validade da seleção e será comunicada por meio de telefone e/ou e-mail ao candidato.

3.2. No momento da convocação, o candidato deve comprovar ter concluído **no máximo 90% (noventa por cento)** da disciplinas do seu curso, conforme item 2.1, alínea "a" do Edital 001/2024.

3.3. Para efeitos de convocação, os candidatos habilitados à reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 do Edital 001/2024 estarão concorrendo às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com as suas classificações, elencados no item 2.1.1 deste edital, e também às vagas reservadas aos sistemas de cotas, conforme suas classificações, elencadas nos itens 2.2.1 e 2.3.1, que se dará da seguinte forma: serão convocados candidatos habilitados para ampla concorrência da 1ª à 6ª vaga de estágio; a 7ª vaga será ocupada por candidato habilitado nas vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais; as 8ª à 10ª vagas serão ocupadas por candidatos habilitados nas vagas destinadas aos candidatos negros. E assim sucessivamente;

3.4. Para fins de convocação deverá o candidato manter atualizados endereço e telefone na Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos – SEDER desta Seção Judiciária.

3.5. Convocado, o candidato deverá se apresentar à SEDER da Seção Judiciária do Tocantins, no prazo que for estipulado na convocação, portando os documentos e atendendo a outras solicitações constantes da mesma comunicação.

3.6. O candidato que for convocado e não assumir a vaga, no prazo de 10 (dez) dias, perderá o direito à contratação.

3.7. O candidato convocado cederá sua vez ao próximo candidato habilitado, sem prejuízo da classificação, **permanecendo no final da lista** para fins de nova convocação para preenchimento de vaga ocorrida no período de validade do processo seletivo caso esteja temporariamente impossibilitado de ingressar no programa de estágio, mediante requerimento e justificativa do interessado, que será analisado pelo Diretor da Secretaria Administrativa.

3.8. Os candidatos convocados, sem prejuízo da necessidade de exames prévios, serão submetidos à avaliação médica do Perito Oficial da Seção Judiciária do Estado do Tocantins para fins de comprovação da capacidade física e mental para o desenvolvimento do estágio.

3.9. O candidato convocado na reserva de vagas estabelecida nos itens 1.1, sem prejuízo da necessidade de exames prévios, será submetido à avaliação médica do Perito Oficial da Seção Judiciária do Estado do Tocantins para fins de comprovação do atendimento aos requisitos dos itens 1.1.

3.10. O candidato que houver se candidatado nos termos dos itens 1.1 (reserva de vagas para portadores de necessidades especiais), e que não comprovar tal condição no exame médico, será excluído da classificação da lista reservada e permanecerá classificado apenas na lista geral de classificação.

3.11. O candidato que houver se candidatado nos termos dos itens 1.2 (reserva de vagas para negros), e que não comprovar tal condição na apresentação de documentos, será excluído da classificação da lista reservada e permanecerá classificado apenas na lista geral de classificação.

3.12. Preenchidos todos os requisitos de seleção, o candidato assinará o Termo de Compromisso, conforme o disposto na Portaria SJTO-Diref 6605017.

3.13. Em conformidade com o Edital 001/2024 e o Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Tocantins (consolidado em 15/05/2013), somente serão admitidos como estagiários na Seção Judiciária do Tocantins acadêmicos das instituições de ensino com as quais a Seção mantém convênio para concessão de estágio.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O prazo de validade da seleção será de **01 (um) ano**, contado da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração.

GABRIEL BRUM TEIXEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brum Teixeira, Diretor do Foro**, em 30/04/2024, às 11:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20449926** e o código CRC **3AA4D331**.